

ITAÚSA

CNPJ 61.532.644/0001-15
Companhia Aberta

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO PELA COMPANHIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2020

ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A., nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto transmitidas pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ao depositário central, ao escriturador e diretamente à Companhia identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto a distância nas matérias que serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de junho de 2020.

São Paulo (SP), 16 de junho de 2020.

Alfredo Egydio Setubal
Diretor de Relações com Investidores

Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.
Mapa Sintético de Votação Consolidado pela Companhia
Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17/06/2020 às 11hs.

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO		ESPÉCIE DE AÇÃO	VOTO DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES	% SOBRE TOTAL DE VOTOS
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019.	ON	Aprovar	2.612.000.652	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	16	0,00%
2.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2019, inclusive a ratificação da distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em http://www.itausa.com.br/pt/comunicados-e-atas/assembleias-gerais . Na Assembleia não será proposta nova distribuição de proventos por conta do exercício de 2019.	ON	Aprovar	2.612.000.668	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
3.	Deliberar sobre proposta da Administração para fixar, em 6 (seis) efetivos e 3 (três) suplentes, o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual.	ON	Aprovar	2.612.000.668	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	4.544	0,00%
			Não	2.610.739.410	99,95%
			Abster-se	1.256.714	0,05%
5.	Eleição do conselho administração por chapa única - por indicação dos controladores: ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL (SUPLENTE); HENRI PENCHAS (EFETIVO); ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO (SUPLENTE); e por indicação da Fundação Antonio Helena Zerrenner (FAHZ): VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE)	ON	Aprovar	2.610.439.865	99,94%
			Rejeitar	1.556.259	0,06%
			Abster-se	4.544	0,00%
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	2.610.439.849	99,94%
			Não	1.556.275	0,06%
			Abster-se	4.544	0,00%
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	ON	Sim	2.610.439.849	99,94%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	1.560.819	0,06%
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída ALFREDO EGYDIO SETUBAL (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL PAULO SETUBAL NETO (EFETIVO) / RICARDO EGYDIO SETUBAL HENRI PENCHAS ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO RODOLFO VILLELA MARINO (EFETIVO) / RICARDO VILLELA MARINO VICTÓRIO CARLOS DE MARCHI (EFETIVO) / EDSON CARLOS DE MARCHI (SUPLENTE) – Candidatos da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ)	ON		434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
				434.899.279	16,66%
9.	Deseja requerer a adoção de voto em separado para eleição do Conselho de Administração?	ON PN	Sim	958.732.816	18,93%
			Não	649.638.777	12,83%
			Abster-se	3.456.720.026	68,25%
10.	Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]	ON	Aprovar	4.560	0,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	2.611.996.108	100,00%
11.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	ON	Sim	1.256.714	0,05%
			Não	299.561	0,01%
			Abster-se	2.610.444.393	99,94%
12.	Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral): [NOME DO CANDIDATO EFETIVO] / [NOME DO CANDIDATO SUPLENTE]	PN	Aprovar	27.940.589	1,14%
			Rejeitar	63.637.118	2,59%
			Abster-se	2.361.513.244	96,27%
13.	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	PN	Sim	968.415.850	39,48%
			Não	128.987.250	5,26%
			Abster-se	1.355.687.851	55,26%
14.	Eleição do conselho fiscal por chapa única - por indicação dos controladores: FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (EFETIVO) / GUILHERME TADEU PEREIRA JÚNIOR (SUPLENTE); MARCO TÚLIO LEITE RODRIGUES (EFETIVO) / FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR (SUPLENTE); e TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI (EFETIVO) / JOÃO COSTA (SUPLENTE).	ON	Aprovar	2.167.721.583	82,99%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	444.279.085	17,01%
15.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	ON	Sim	2.166.165.308	82,93%
			Não	1.556.275	0,06%
			Abster-se	444.279.085	17,01%
16.	Eleição do conselho fiscal em separado de ordinaristas - por indicação da Fundação Antonio e Helena Zerrenner (FAHZ): EDUARDO ROGATTO LUQUE (EFETIVO); e CARLOS EDUARDO MORI LUPORINI (SUPLENTE).	ON	Aprovar	444.279.085	17,01%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	2.167.721.583	82,99%
17.	Eleição do conselho fiscal em separado de preferencialistas - por indicação da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI): ISAAC BERENZSTEJN (EFETIVO) e VICENTE JOSÉ RAUBER (SUPLENTE)	PN	Aprovar	1.292.421.458	52,69%
			Rejeitar	7.915.427	0,32%
			Abster-se	1.152.754.066	46,99%
18.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 45 milhões (Conselho de Administração e Diretoria).	ON	Aprovar	2.610.450.471	99,94%
			Rejeitar	1.550.197	0,06%
			Abster-se	0	0,00%
19.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para manutenção da remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.	ON	Aprovar	2.612.000.668	100,00%
			Rejeitar	0	0,00%
			Abster-se	0	0,00%
20.	Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	2.611.996.124	100,00%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	4.544	0,00%
21.	Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976?	ON	Sim	2.611.996.124	100,00%
			Não	0	0,00%
			Abster-se	4.544	0,00%

* Não obstante o total de ações indicadas no presente mapa com relação aos itens (9 a 13) referentes à eleição em separado, a Companhia esclarece que, em linha com o que determina o artigo 141, §6º da Lei 6.404/76, e conforme expressamente informado no Manual de Participação na Assembleia e no Edital de Convocação "somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 17.03.2020". Para fins de comprovação da referida titularidade ininterrupta (e consequente cômputo de sua participação em relação a tais itens), os acionistas poderão enviar os respectivos comprovantes à Companhia até a abertura da Assembleia por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br. Até a data de divulgação do presente mapa, a Companhia ainda não havia recebido comprovantes de titularidade ininterrupta de seus acionistas.

Ações Ordinárias: 2.612.000.668
Ações Preferenciais: 2.453.090.951
Total Comparcimento: 5.065.091.619